



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citicultura"



**REQUERIMENTO N.º 060 /2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 114, inciso II, do Regimento Interno, **inclusão na Ordem do Dia** da presente Sessão Ordinária do Projeto de Lei Complementar n.º 019/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, diversos profissionais para atuarem na SMEC.

Gabinete do Vereador, 06 de maio de 2021.

Vereador Juarez Vieira da Silva – PTB  
Presidente